

PORTARIA CGJ Nº 1.546, DE 16 DE OUTUBRO DE 2024.

Revoga designação de magistrado para responder pela 16ª Vara Criminal da Capital.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o Ato Normativo n.º 03, de 16 de janeiro de 2023, que delega ao Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas as designações para escolha e substituições dos Juizes de Direito de 1º Grau de Jurisdição, quando se demonstre inviável as substituições previstas em Resolução desta Corte, ou em casos de impedimentos, suspeições, ou, ainda, quando o interesse do serviço o determinar;

CONSIDERANDO a promoção, por merecimento, do Magistrado **PHILLIPPE MELO ALCÂNTARA FALCÃO**, titular da Comarca de Capela, de 2ª entrância, para a 16ª Vara Criminal da Capital, de 3ª entrância, conforme Portaria nº 2.113, de 15 de outubro de 2024, disponibilizada no DJE de 16 de outubro de 2024, e respectiva assunção na referida unidade judicial, consoante comunicação enviada a esta Corregedoria-Geral da Justiça, por meio do Ofício nº 111-313/2024,

RESOLVE:

Art.1º Revogar a Portaria CGJ nº 1.519, de 11 de outubro de 2024, que designou o magistrado **ALEXANDRE MACHADO DE OLIVEIRA**, titular do 2º Juizado de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher da Capital, para responder pela 16ª Vara Criminal da Capital, com prejuízo das funções, em razão da vacância decorrente da remoção do Magistrado **ANTÔNIO RAFAEL CASADO DA SILVA**, sem prejuízo de outras designações, até ulterior deliberação.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desembargador DOMINGOS DE ARAÚJO LIMA NETO
Corregedor-Geral da Justiça

DISPONIBILIZADO NO DIÁRIO DA JUSTIÇA
ELETRÔNICO
Em 17/10/2024